



EDIÇÃO ESPECIAL
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 20 de agosto de 2021 * n° ESPECIAL * Pág. 001/004

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 9.786, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEINFRA, SETUR, STPR E SEJER NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.103, de 18 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 0809742021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 16 de agosto de 2021.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário da Fazenda

TOTAL GERAL	SUBTOTAL	500.000,00
		1.750.000,00
*NATUREZA DESPESA 31.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1)		
**FONTE RECURSO 1001/0.100-Recursos Ordinários		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto

Anexo II
Redução

Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
11000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11101	11101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.122.5001.112587	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	31.90.11	0.1.00	1.000.000,00
				SUBTOTAL
				1.000.000,00
15000	SECRETARIA DE TURISMO			
15102	15102-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.695.5001.154066	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SETUR	31.90.11	0.1.00	150.000,00
				SUBTOTAL
				150.000,00
21000	SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA			
21102	21102-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.5001.212606	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	31.90.11	0.1.00	100.000,00
				SUBTOTAL
				100.000,00
25000	SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO			
25102	25102-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
27.122.5001.252714	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	31.90.11	0.1.00	500.000,00
				SUBTOTAL
				500.000,00
TOTAL GERAL				1.750.000,00
*NATUREZA DESPESA 31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				
**FONTE RECURSO 1001/0.100-Recursos Ordinários				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
11000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11101	11101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.122.5001.112587	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	31.90.04	0.1.00	1.000.000,00
				SUBTOTAL
				1.000.000,00
15000	SECRETARIA DE TURISMO			
15102	15102-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.695.5001.154066	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SETUR	31.90.04	0.1.00	150.000,00
				SUBTOTAL
				150.000,00
21000	SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA			
21102	21102-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.5001.212606	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	31.90.04	0.1.00	100.000,00
				SUBTOTAL
				100.000,00
25000	SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO			
25102	25102-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
27.122.5001.252714	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	31.90.04	0.1.00	500.000,00

PORTARIA N° 2616

Em, 13 de agosto de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 106/2021 DAF/SECOM, de 21 de julho de 2021.

RESOLVE:

I - Nomear ANDREA FERNANDES MARQUES PAULO NETO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA UNIDADE DE INFORMATICA do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de agosto de 2021..

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA n° 2621

Em, 18 de agosto de 2021

CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DOS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N° 82.001/2021, CUJO OBJETO É ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE – CCC – DE JOÃO PESSOA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 59, 60, inciso V, 76, inciso II, alínea c, da Lei orgânica do Município de João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de análise técnica por equipe qualificada,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Técnica para análise e avaliação dos documentos de habilitação e das propostas técnicas dos participantes da Licitação Pública Nacional n° 82.001/2021, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução da Construção do Prédio Sede do Centro de Cooperação da Cidade de João Pessoa/PB (CCC), no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, em apoio à Comissão Especial de Licitação da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável, de acordo com as Políticas de Aquisições instituídas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, especialmente a GN n° 2349-15.

Art. 2º - A comissão é composta pelos servidores abaixo discriminados, que ficam designados:

I – Hugo Barbosa de Paiva Júnior – matrícula: 89.232-7 – UEP/SEGGOV – Presidente;
 II – Ana Cristina Silva Gomes – matrícula: 94.280-4 – UEP/SEGGOV;
 III – Venilton Ribeiro da Silva – matrícula: 94.282-1 – UEP/SEGGOV;
 IV – Maria da Penha Xavier de Brito – matrícula: 15.615-9 – SEINFRA;
 V – Maria de Nazaré Medeiros Lima Pires – matrícula: 89.342-1 – SEINFRA.

Art. 3º – Esta portaria produz efeito a partir da data de sua emissão.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

Portaria n° 2622/2021

Em, 19 de agosto de 2021

Institui comissão para acompanhamento da implementação do regime de previdência complementar dos servidores públicos segurados do RPPS do município de João Pessoa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir COMISSÃO para fins de acompanhar a implementação e criação do REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – RPC no âmbito do Município de João Pessoa/PB.

Art. 2º A comissão terá por atribuição providenciar a organização das informações, acompanhamento dos atos e dos procedimentos necessários para implementar o RPC no município, em atenção ao prazo estabelecido no art. 9º, §6º EC n°. 103/19.

Art. 3º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. O Secretário de Administração Municipal;
- II. O Secretário de Gestão Governamental
- III. O Procurador-Geral do Município;
- IV. O Secretário Executivo de Finanças Municipais;
- V. A Superintendente do Instituto de Previdência do Município.

§1º O membro referido no inciso I será o responsável pela presidência dos trabalhos da comissão, cabendo ao mesmo a organização das ações da comissão e designação de tarefas.

§2º Os membros poderão designar seus suplentes para que respondam em suas ausências ou impedimentos.

Art. 4º As atividades desta comissão são consideradas de relevância pública, não sendo, portanto, remuneradas.

Art. 5º Os membros nomeados através da presente Portaria terão suas atribuições adstritas ao término dos trabalhos envolvendo todas as etapas necessárias para viabilizar a criação e implantação do Regime de Previdência Complementar - RPC no Município de João Pessoa/PB.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho
 Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
 Sec. de Gestão Governamental: Márcio Diego F. Tavares
 Secretária de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretária de Saúde: Fábio Antônio da Rocha Sousa
 Secretária de Educação: Maria América Assis de Castro
 Secretária de Planejamento: José William Montenegro Leal
 Secretária da Fazenda: Adenilson de Oliveira Ferreira
 Secretária de Desenv. Social: Felipe Matos Leitão
 Secretária de Habitação: Maria Socorro Gadelha
 Secretária de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega
 Controlad. Geral do Município: Eudes Moaci Toscano Júnior
 Secretária de Direitos Humanos: João Carvalho da C. Sobrinho
 Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega
 Sec. de Proteção e Def. do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
 Sec. do Trabalho, Produção e Renda: Vaulene de Lima Rodrigues
 Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
 Secretária de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
 Secretária de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
 Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro
 Sec. da Ciência e Tecnologia: Margarete de Fátima Formiga M. Diniz
 Secretária de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
 Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida Carvalho Júnior
 Secretária da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
 Suprerint. de Mobilidade Urbana: George Ventura Moraes
 Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
 Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
 Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
 Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964
 Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

EXTRATO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.131/2021 À 10.142/2021

Processo Licitatório nº 22.664/2020

Pregão Eletrônico nº 10.014/2021

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ANTIBIÓTICOS DA REDE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 10.014/2021, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.131/2021

Empresa: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 05.439.635/0004-56

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
05	76.000	FRASCO/AMPOLA	Cefazolina 1g	KEFAZOL	6,70	509.200,00
15	38.000	FRASCO/AMPOLA	Meropenem 1g	MEROPENEM	20,75	788.500,00
32	38.000	FRASCO/AMPOLA	Vancomicina 500mg injetável	Clor.Vancomicina	4,45	169.100,00
Valor Total						RS 1.466.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.132/2021

Empresa: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI - ME
CNPJ: 32.127.100/0001-70

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
09	9.500	BOLSA/FRASCO	Ciprofloxacino 2mg/ml Sol Inj bolsa 200 ml	HALEX ISTAR	39,88	378.860,00
10	500	BOLSA/FRASCO	Ciprofloxacino 2mg/ml Sol Inj bolsa 200 ml	HALEX ISTAR	39,88	19.940,00
Valor Total						RS 398.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.133/2021

Empresa: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
CNPJ: 04.301.884/0001-75

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
02	14.250	FRASCO/AMPOLA	Ampicilina 2g+Sulbactam 1g	AUROBINDO	11,10	158.175,00
21	42.750	FRASCO/AMPOLA	Piperacilina, sódica 4g tazobactam sódico 500mg	AUROBINDO	16,90	722.475,00
Valor Total						RS 880.650,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.134/2021

Empresa: COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA
CNPJ: 11.563.145/0001-17

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
07	28.500	FRASCO/AMPOLA	Cefepima 1g	CEFEPIMA	11,43	325.755,00
Valor Total						RS 325.755,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.135/2021

Empresa: COMERCIAL VALFARMA EIRELI
CNPJ: 02.600.770/0001-09

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
19	57.000	FRASCO/AMPOLA	Oxacilina 500mg	BLAU	1,66	94.620,00
Valor Total						RS 94.620,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.136/2021

Empresa: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
CNPJ: 01.571.702/0001-98

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
17	19.000	FRASCO	Metronidazol 5mg/ Sol Inj 100ml	HALEX ISTAR	2,50	47.500,00
Valor Total						RS 47.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.137/2021

Empresa: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ: 27.600.270/0001-90

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
12	5.000	AMPOLA	Clindamicina 150mg/ml amp 4 ml	HIPOLABOR	4,77	23.850,00
18	1.000	FRASCO	Metronidazol 5mg/ Sol Inj 100ml	HALEX ISTAR	3,25	3.250,00
20	3.000	FRASCO/AMPOLA	Oxacilina 500mg	BLAUSIEGEL	1,85	5.550,00
29	1.600	FRASCO	Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80 mg/ml Susp oral	EMS	5,70	9.120,00
Valor Total						RS 41.770,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.138/2021

Empresa: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 06.132.785/0001-32

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
14	3.000	BOLSA/FRASCO	Levofloxacina 500mg(5mg/ml) bolsa 100 ml	HALEXISTAR	20,65	61.950,00
Valor Total						RS 61.950,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.139/2021

Empresa: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
11	95.000	AMPOLA	Clindamicina 150mg/ml amp 4 ml	HIPOLABOR	4,37	415.150,00
Valor Total						RS 415.150,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.140/2021

Empresa: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - EPP
CNPJ: 35.753.111/0001-53

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
16	2.000	FRASCO/AMPOLA	Meropenem 1g	MEROPENEM	26,20	52.400,00
33	2.000	FRASCO/AMPOLA	Vancomicina 500mg injetável	VANCOMICINA	5,16	10.320,00
Valor Total						RS 62.720,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.141/2021

Empresa: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 05.675.713/0001-79

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
06	4.000	FRASCO/AMPOLA	Cefazolina 1g	BLAU	8,40	33.600,00
13	3.000	BOLSA/FRASCO	Fluconazol 200mg Sol Inj 100 ml	HALEX	16,90	50.700,00
Valor Total						RS 84.300,00

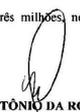
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.142/2021

Empresa: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP
CNPJ: 35.067.853/0001-25

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
08	1.500	FRASCO/AMPOLA	Cefepima 1g	AUROBINDO	15,73	23.595,00
22	2.250	FRASCO/AMPOLA	Piperacilina, sódica 4g tazobactam sódico 500mg	AUROBINDO	25,40	57.150,00
Valor Total						RS 80.745,00

Perfazendo o valor global de R\$ 3.960.760,00 (Três milhões, novecentos e sessenta mil, setecentos e sessenta reais), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 16 de Agosto de 2021.


FÁBIO ANTÔNIO DA ROCHA SOUZA
Secretário de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.147/2021

Processo Licitatório nº 08.196/2020

Pregão Eletrônico nº 10.013/2021

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 10.013/2021, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO do objeto do presente Pregão:

Empresa: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 32.593.430/0001-50

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
01	428	UND	CADEIRA DE RODAS TIPO PADRÃO (INFANTIL/JUVENIL/ADULTO) CONFECCIONADA EM TUBOS DE ALUMÍNIO/LIGA METÁLICA/AÇO. CROMADA OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA. DOBRÁVEL; BRACOS REMOVÍVEIS OU ESCAMOTEÁVEIS; ENCOSTO PADRÃO EM NYLON. ACENTO EM TECIDO DE NYLON, COM ALMOFADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) CM DE ESPESSURA. FORRADA COM MESMO TECIDO E VELCRO PARA FIXAÇÃO. GRANDES RODAS TRASEIRAS COM AROS DE PROPULSÃO. PNEUS TRASEIROS MACIOS OU INFLÁVEIS; FREIO BILATERAL; PEQUENAS RODAS DIANTEIRAS COM PNEUS MACIOS OU INFLÁVEIS COM ROLAMENTOS BLINDADOS NOS EIXOS. PEDAIS COM REGULAGEM DE ALTURA E REBATÍVEIS, PODENDO SER REMOVÍVEIS OU NÃO. PODENDO SER GIRATORIOS OU NÃO. PODENDO SER ELEVÁVEIS OU NÃO.SUPOORTE PARA PANTUFURILHAS E/OU POSTERIOR AO CALCANHAR, COM OU SEM RODA ANTI-TOMBO, COM QUICK RELEASE	PROLIFE / PL001	565,00	241.820,00

			NAS RODAS TRASEIRAS. AS DIMENSÕES DA CADEIRA SERÃO FORNECIDAS POR MEIO DE DESCRIÇÃO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE HABILITADO. 07.01.01.002-9 CÔD CATMAT 469955.			
02	22	UND	CADEIRA DE RODAS TIPO PADRÃO (INFANTIL/JUVENIL/ADULTO) CONFECCIONADA EM TUBOS DE ALUMÍNIO/LIGA METÁLICA/AÇO. CROMADA OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; DOBRÁVEL; BRACOS REMOVÍVEIS OU ESCAMOTEÁVEIS; ENCOSTO PADRÃO EM NYLON, ACENTO EM TECIDO DE NYLON, COM ALMOFADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) CM DE ESPESSURA. FORRADA COM MESMO TECIDO E VELCRO PARA FIXAÇÃO; PARA GRANDES RODAS TRASEIRAS COM AROS DE PROPULSAO, PNEUS TRASEIROS MACIÇOS OU INFLÁVEIS; FREIO BILATERAL; PEQUENAS RODAS DIANTEIRAS COM PNEUS MACIÇOS OU INFLÁVEIS COM ROLAMENTOS BLINDADOS NOS EIXOS; PEDAIS COM REGULAGEM DE ALTURA E REBATÍVEIS, PODENDO SER REMOVÍVEIS OU NÃO, PODENDO SER GIRATORIOS OU NÃO, PODENDO SER ELEVÁVEIS OU NÃO; SUPORTE PARA PANTUFERIAS E/OU POSTERIOR AO CALCANHAR, COM OU SEM RODA ANTITOMBO, COM QUICK RELEASE NAS RODAS TRASEIRAS. AS DIMENSÕES DA CADEIRA SERÃO FORNECIDAS POR MEIO DE DESCRIÇÃO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE HABILITADO. 07.01.01.002-9 CÔD CATMAT 469955.	PROLIFE / PL001	565,00	12.430,00
03	300	UND	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO OU AÇO TUBULAR. PINTURA ELETROSTÁTICA. ESTRUTURA A PERMITIR O ENCAIXE SOBRE VASO SANITÁRIO NORMAL. BRACOS FIXOS ENCOSTO PADRÃO. PROVIDAS DE QUATRO RODAS PEQUENAS, COM PNEUS MACIÇOS, SENDO AS TRASEIRAS FIXAS E DIANTEIRAS GIRATORIAS, FREIO BILATERAL COM SISTEMA ESTICADOR, APOIO PARA OS PÉS. 07.01.01.003-7 CÔD CATMAT 404339	PROLIFE / PL201	230,00	69.000,00
Valor Total						RS 323.250,00

Perfazendo o valor global de R\$ 323.250,00 (Trezentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 18 de Agosto de 2021.

FÁBIO ANTÔNIO DA ROCHA SOUZA
Secretário de Saúde

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208

**POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.**

**JOÃO
PESSOA**
PREFEITURA
cidade que cuida

**SE SAIR, USE
MÁSCARA**

O CUIDADO É PESSOAL, MAS OS BENEFÍCIOS SÃO COLETIVOS.

JOÃO PESSOA
PREFEITURA
cidade que cuida

JOÃO PESSOA
CONTRA O
CORONAVÍRUS